



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 54, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Saúde, objetivando a contratação temporária de **Farmacêutico/Bioquímico** e **Auxiliar de Enfermagem**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para o cargo de **Farmacêutico/Bioquímico** (20 horas) e **Auxiliar de Enfermagem** (40 horas), para atender as necessidades do serviço público da Saúde do Município.

§ 1º O cargo de **Auxiliar de Enfermagem** disposto no caput, será exclusivamente para atuar e atender as necessidades dos serviços no ESF do Porto Caiuá.

§ 2º As contratações autorizadas através do Caput, deverão ser feitas com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 3º As contratações pretendidas serão feitas pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 9 de maio de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1849 DE 11 / 05 / 20 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1231/GMS/2017

Naviraí, 09 DE MAIO DE 2017.

De: GERENCIA DE SAÚDE – FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO

Para: PREFEITURA MUNICIPAL – JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Venho através desta solicitar, em caráter de urgência, um processo seletivo para contratação de profissional de farmácia para atuar no estabelecimento da Farmácia municipal bem como de Auxiliar de Enfermagem para atuar o ESF Porto Caiuá.

Justifico este pedido, anexando a esta a CI da Gerente do núcleo de Assistência Farmacêutica.

Ratifico o pedido em anexo uma vez que o Sr. Renato Huck Mello estará auxiliando o Hospital Municipal e no lugar do servidora Bruna Cristina Schroeder que pediu exoneração do cargo não houve contratação de outro profissional.


Infelizmente não há profissionais da área farmacêutica para serem chamados do concurso. A dispensação de medicamentos é uma grande responsabilidade no setor e apenas servidores da área tem conhecimento técnico suficiente para assumirem esta responsabilidade.

Para o ESF do Porto Caiuá há a necessidade de manter o ESF aberto durante a semana o que não ocorre ainda por falta de profissional para atuar no auxílio à população.

Sendo assim, solicito, a abertura de processo seletivo, o mais rápido possível para não haver problemas de atendimento à população.

Sem mais.

Atenciosamente,


FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
GERENTE DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Saúde



C.I. nº 478/2017 – FARMÁCIA

Naviraí, 04 de Maio de 2017.

Ao Senhor
Fábio Augusto de Campos Bonicontro
Gerente de Saúde

URGENTE

Prezado Senhor,

Venho através desta, ratificar a solicitação em **caráter de extrema urgência** da disponibilidade de no mínimo 01 (um) profissional da área farmacêutica para o setor de Dispensação da Farmácia Municipal, do qual está em carência extrema devido à solicitação de exoneração da servidora Bruna Cristina Schroeder, da necessidade de afastamento do servidor Halisson Baratelli dos Santos e da transferência em caráter de urgência para auxiliar o Hospital Municipal do servidor Renato Huck Mello.

Essa solicitação já foi efetuada anteriormente através das comunicações internas sob os números: C.I. nº 664/2016 – FARMÁCIA, C.I. nº 001/2017 – FARMÁCIA e C.I. nº 260/2017 – FARMÁCIA, todas com cópias em anexo.

Certa de contar com uma resposta positiva e imediata, desde já agradeço.

Atenciosamente,

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica